



Alc Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.332, de 19 de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.369, de 15 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
0801-2678200691.103 – EXECUÇÃO DO ASFALTO DO PROGRAMA PRÓ-MUNICÍPIOS DA	
MINISTÉRIO DAS CIDADES – RECURSOS DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações(0690).....	R\$ 73.125,00
SOMA.....	R\$ 73.125,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo	
1º, os valores decorrentes do contrato de repasse nº 237.158-03, firmado entre o Município de Santa Cruz do Sul e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme contrato anexo.....	
	R\$ 73.125,00
SOMA.....	R\$ 73.125,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.